Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

620

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJe 17/12/2018

RSSTJ vol. 48 p. 67

RSTJ vol. 252 p. 1295

Data do Julgamento

12/12/2018

Enunciado

A embriaguez do segurado não exime a seguradora do pagamento da indenização prevista em contrato de seguro de vida.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:010406 ANO:2002
***** CC-02 CÓDIGO CIVIL DE 2002
ART:00768

LEG:FED LEI:008078 ANO:1990
***** CDC-90 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ART:00054 PAR:00003 PAR:00004

Precedentes

EREsp 973725 SP 2013/0016348-9 Decisão:25/04/2018
DJe DATA:02/05/2018
RSSTJ VOL.:00048 PG:00067
RSTJ VOL.:00250 PG:00329

AgInt no AREsp 1110339 SP 2017/0126760-5 Decisão:05/10/2017
DJe DATA:09/10/2017

AgInt no AREsp 1081746 SC 2017/0077648-3 Decisão:17/08/2017
DJe DATA:08/09/2017

REsp 1665701 RS 2016/0309392-5 Decisão:09/05/2017
DJe DATA:31/05/2017